

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 18 DE MAIO DE 2012 – Nº 345

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ CARLOS RAVERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **LUIZ CARLOS RAVERA** – Cargo: Motorista I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **19 de abril a 15 de agosto de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/04/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MERES APARECIDA CORREIA PIMENTEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MERES APARECIDA CORREIA PIMENTEL** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **18 de abril a 15 de junho de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/04/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 119/11, prorrogada pela Portaria nº 181/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de outubro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 068/10, prorrogada pelas Portarias nºs 117/10, 160/10, 198/10, 041/11, 096/11 e 169/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de outubro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THEREZINHA BERGAMO XAVIER** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08, 075/08, 124/08, 170/08, 200/08, 024/09, 098/09, 165/09, 204/09, 017/10, 049/10, 059/10, 115/10, 159/10, 197/10, 008/11, 053/11, 097/11, 120/11, 156/11 e 015/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de outubro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11, 070/11, 101/11, 140/11, 158/11 e 016/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de outubro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência II, concedida através da Portaria nº 133/11, prorrogada pelas Portarias nºs 172/11 e 024/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de agosto de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GLÓRIA MARIA DOS SANTOS BUZON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **GLÓRIA MARIA DOS SANTOS BUZON** – Cargo: Trabalhador braçal, concedida através da Portaria nº 034/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de julho de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LEONINA FÁVORO DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LEONINA FÁVORO DE CARVALHO** – Cargo: Telefonista, concedida através da Portaria nº 144/09, prorrogada pelas Portarias nºs 203/09, 025/10, 034/10, 091/10, 157/10, 196/10, 028/11, 054/11, 098/11, 155/11, 014/12 e 037/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de agosto de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/2012.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO GRILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO GRILLO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 044/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de julho de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2304, DE 16 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA A SRª MELISSA COSTA CORREA DAN NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **MELISSA COSTA CORREA DAN** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Orçamento – FC-II, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2305, DE 16 DE MAIO DE 2012.

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO “ANA JULIA DEBONA DIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 551/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento consolidado denominado “ANA JULIA DEBONA DIAS”, com área total de 15.130,58m² (quinze mil, cento e trinta metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), com 01 (uma) quadra de 16 (dezesesseis) lotes, localizado na Avenida Joaquim Debona, s/n, distrito de São José de Fruteiras, neste Município, de propriedade dos loteadores Ana Julia Debona Dias e Osvaldo Ferreira Dias.

Art. 2º Por tratar-se de situação consolidada, já existem no loteamento pavimentação, drenagem, rede elétrica e rede telefônica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2306, DE 16 DE MAIO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano medindo 782,43m² (setecentos e oitenta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados) tendo aos fundos um seguimento: 1-2 com distância de vinte e nove metros e vinte centímetros (29,20m), confrontando com Elierce Alves Hemerly; lado esquerdo um seguimento: 2-3 com distância de vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50m), confrontando com Espólio de Elenilson Backer Hemerly; frente um seguimento: 3-4 com distância de trinta metros (30,00m), confrontando com Fábio Silva Brisson e; lado direito um seguimento: 4-1 com distância de trinta metros (30,00m), confrontando com Espólio de Elenilson Backer Hemerly, área esta de propriedade de **Espólio de Elenilson Backer Hemerly**, situada na localidade de Poço Dantas, Município de Vargem Alta-ES, registrada no CRI desta Comarca sob nº 2.126, Livro nº 02, Ficha 01.

Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada à construção de escola.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 03/2012

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 1990 e na Lei Municipal nº. 436 de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 16 de maio de 2012.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro e quarto Trimestres de 2011 (Julho, Agosto/ Setembro e Outubro/ Novembro/ Dezembro);

Art. 2º - Aprovar a utilização dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde do Município de Vargem Alta;

Art. 3º - Aprovar a utilização dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar para a Ampliação da Unidade de Saúde de Castelinho;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 16 de maio de 2012.

André Luiz Silva

Presidente – C.M.S

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

GABRIEL MAGRI
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br